



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

### **LEI Nº 3.104/14**

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais ) na dotação abaixo discriminada para atender a secretaria:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
251	02.07.01	08.244.0125.4152	3190.1100	229	PESSOAL CIVIL CREAS	21.160,00
251	02.07.01	08.244.0125.4152	3190.1000	129	PESSOAL CIVIL CREAS	2.740,00
477	08.08.05	10.302.0264.4243	3190.1100	149	PESSOAL CIVIL CAPS	55.000,00

**TOTAL..... 78.900,00**

**Art. 2º** - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária mencionada no artigo 1º deste projeto de lei , serão obtidos por anulação das seguintes dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
247	02.07.01	08.244.01254150	3390.3000	129	MANUTENÇÃO CRAS	2.740,00
248	02.07.01	08.244.0125.4150	3390.3600	229	MANUTENÇÃO CRAS	76,00
253	02.07.01	08.244.0125.4152	3390.3900	229	MANUTENÇÃO CREAS	1.298,00
259	02.07.01	08.306.0302.4084	3390.3200	229	CESTA BASICAS PARA CARENTES	10.086,00
298	02.08.02	10.301.0254.4141	3190.1100	149	PESSOAL CIVIL SECRETARIA SAUDE	360,00
327	02.08.05	10.302.0210.4132	3390.3900	149	MANUTENÇÃO PLANTOES PAM	23.110,00
334	02.08.05	10.302.0264.4146	3390.3000	149	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	530,00
471	02.07.01	08.244.0125.4150	3190.1100	229	PESSOAL CIVIL CRAS	9.700,00
478	08.08.05	10.302.0264.4243	3190.1300	149	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	14.000,00
479	08.08.05	10.302.0264.4243	3191.1300	149	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVICAM	17.000,00

**TOTAL.....78.900,00**

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)  
Campos Gerais – Minas Gerais

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 19 de novembro de 2014.

Mauricio Rabelo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes  
Sec. Mun. Orçamento e Controle

José Humberto da Silva  
Sec. Mun. De Administração